

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2023
NAS MODALIDADES TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, REINGRESSO POR
CONCURSO PÚBLICO E MUDANÇA DE CURSO**

EDITAL Nº 5/2022

COMUNICADO OFICIAL Nº 2

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica, torna pública a seguinte retificação no Edital nº 5/2022:

1. O subitem **4.5.4** do Edital passa a ter a seguinte redação:

4.5.4 Para realizar as provas, o candidato disporá, no mínimo, de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos e, no máximo, de 4 (quatro) horas.

2. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital e seus Anexos.

23 de janeiro de 2023

Coordenação de Seleção Acadêmica
Universidade Federal Fluminense